



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ**

Av. Miguel Komarchewski, 900 - Centro - Campo do Tenente - PR
Fone/Fax: (41) 628-1313 - CEP: 83870-000
CNPJ: 76.002.658/0001-02

COMUNICADO INTERNO 034/2026

Campo do Tenente, 04 de março de 2026

EXMO SR

RAFAEL VENTURA

MD PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Assunto: Resposta à Indicação nº 001/2026

Prezado Senhor

Em atenção à Indicação nº 001/2026, de autoria do Vereador Cleiton Nunes da Costa, que propõe a substituição da areia dos espaços recreativos das creches municipais por grama sintética, a Secretaria Municipal de Educação apresenta as seguintes considerações.

Inicialmente, é importante destacar que a organização dos espaços na Educação Infantil possui caráter pedagógico e está diretamente relacionada ao desenvolvimento integral das crianças. Conforme orientam as diretrizes educacionais e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as experiências vividas pelas crianças devem favorecer a exploração, a interação, o brincar e o contato com diferentes elementos do ambiente.

Nesse sentido, os espaços externos das instituições de Educação Infantil são compreendidos como **ambientes educativos**, que possibilitam experiências sensoriais, corporais e sociais fundamentais para o desenvolvimento infantil. O contato com elementos naturais presentes no cotidiano, como terra, areia, água e vegetação, contribui para o desenvolvimento da coordenação motora, da criatividade, da autonomia e da socialização entre as crianças.

Considerando também a importância de qualificar continuamente os ambientes escolares, informamos que **já está previsto no planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação um processo gradual de substituição das áreas de areia por grama natural** nos espaços recreativos das instituições de Educação Infantil.

A escolha pela **grama natural** busca conciliar aspectos pedagógicos, ambientais e de bem-estar das crianças, mantendo o contato com elementos naturais e garantindo espaços mais agradáveis, adequados às atividades ao ar livre e às experiências educativas que ocorrem fora da sala de aula.

Ressalta-se ainda que a ampliação e qualificação dos espaços externos das escolas e centros de educação infantil é uma diretriz da Secretaria, entendendo que o processo educativo não se limita ao ambiente da sala de aula, mas se estende a todos os espaços que favorecem a convivência, o brincar e o desenvolvimento integral das crianças.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação permanece atenta às demandas apresentadas e reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos ambientes escolares, sempre considerando os aspectos pedagógicos, o bem-estar e o desenvolvimento das crianças atendidas pela rede municipal.

CAROLINE
TIBURSKI
BONAMIGO:99527
189934

Assinado de forma digital
por CAROLINE TIBURSKI
BONAMIGO:99527189934
Dados: 2026.03.04
09:27:25 -03'00'

Caroline Tibruski Bonamigo
Secretária Municipal de Educação e Esporte
CAMPO DO TENENTE PR
PORTARIA 004/2025